

RAMAL DA LOUSÃ

Sistema de Mobilidade do Mondego

Variante da Solum

Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução

Volume I – Sumário Executivo

Setembro 2009

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Gerais

O presente documento constitui o Sumário Executivo desenvolvido no âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) da Variante da Solum do Metropolitano Ligeiro do Mondego (MLM), a construir na região centro do país, Coimbra, Ramal da Lousã.

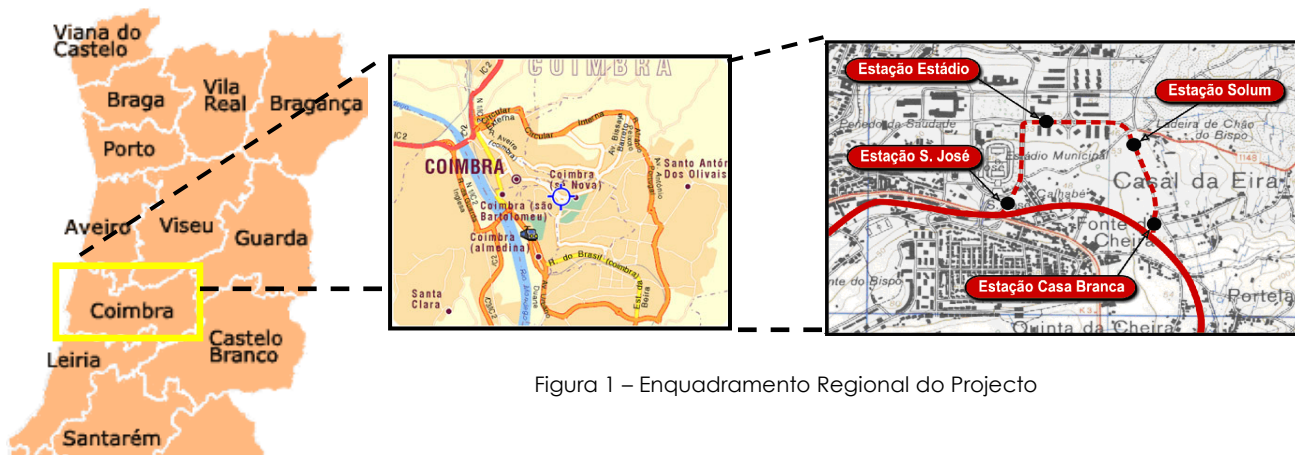


Figura 1 – Enquadramento Regional do Projecto

O Dono de Obra é a REFER - Rede Ferroviária Nacional, a Entidade Proponente do Projecto é a empresa Metro-Mondego, S.A e a entidade licenciadora é o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O projecto da Variante da Solum corresponde a uma alteração ao traçado do projecto "Metropolitano Ligeiro do Mondego", no atravessamento da zona urbana de Coimbra. Esta variante a Norte, em forma de "U" invertido, desenvolve-se ao longo de 1879 m de extensão entre a actual estação de São José e a futura estação de Casa Branca (troço entre Coimbra e Serpins). Excluindo as zonas de concordância com o Ramal da Lousã, a nova linha a construir terá apenas 1 450 m, correspondendo a um aumento de aproximadamente 700 m em relação ao traçado inicial.

Associada à construção da Variante está prevista a desactivação do actual canal ferroviário entre as estações de S. José e de Casa Branca, e a sua posterior reconversão num novo arruamento que funcionará como via rodoviária estruturante para esta zona da cidade.

Esta alteração ao traçado inicial foi alvo de Estudo de Impacte ambiental (EIA) específico do projecto, agora designado por Variante da Solum.

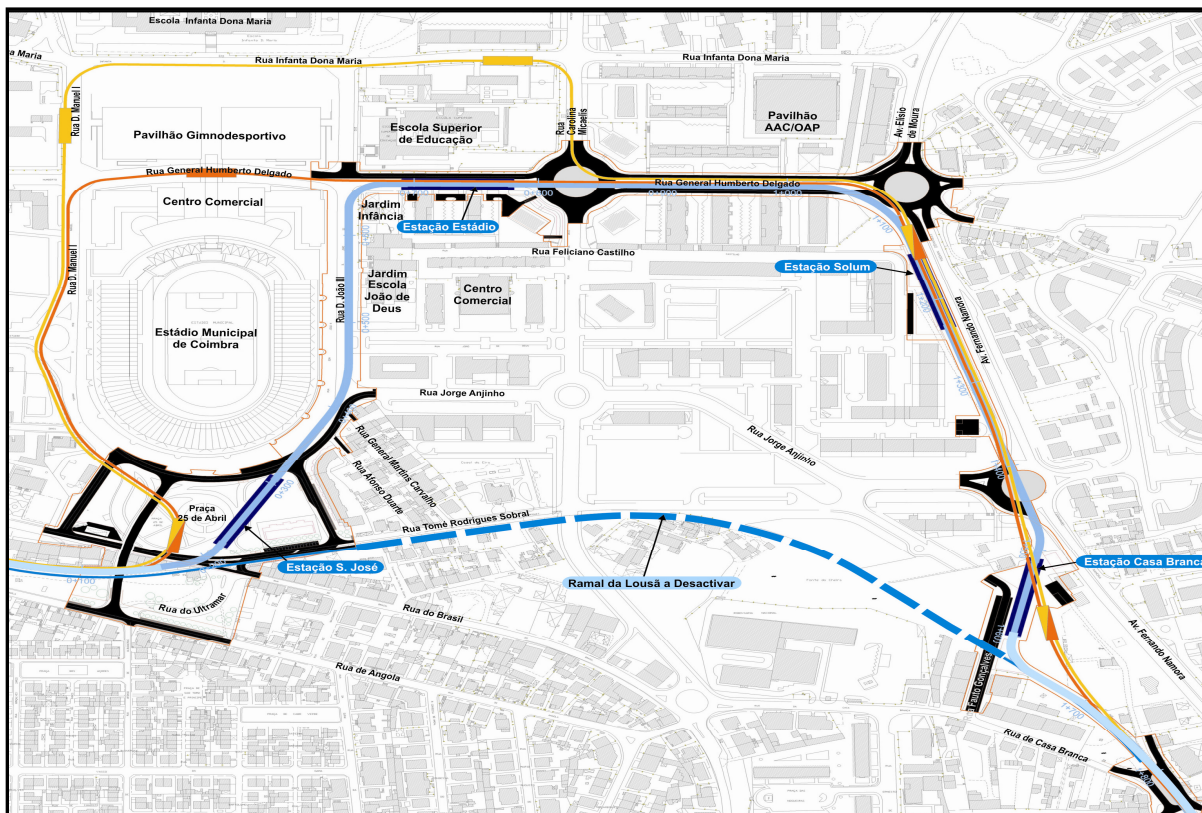


Figura 2 – Esboço do troço Variante Solum

Este Projecto caracteriza-se por uma importância fundamental para o Sector dos Transportes da cidade de Coimbra, contribuindo para a redução de tráfego no centro da cidade, bem como para o Sector Socio-económico, contribuindo para uma boa mobilidade de quem chega a Coimbra e da própria população, uma vez que este troço irá servir uma zona de grande crescimento urbano e de concentração de equipamentos de ensino, desporto e lazer da cidade.

1.2 Estrutura e Conteúdo do RECAPE

Segundo o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que regula o regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), os projectos sujeitos a AIA em Fase de Estudo Prévio devem ser submetidos a pós-avaliação acompanhados de um RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução.

A estrutura e o conteúdo do RECAPE tiveram em conta a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, de forma a obedecer às normas e técnicas estipuladas.

Assim sendo, o RECAPE é constituído por:

Volume I – Sumário Executivo

Corresponde ao presente documento, onde se resumem as principais informações da avaliação de conformidade ambiental do Projecto de Execução.

Volume II – Relatório Técnico

O Relatório Técnico contém:

- Identificação do projecto, da entidade proponente e dos responsáveis pela elaboração do RECAPE;
- Enquadramento legal, objectivos, estrutura e conteúdo do RECAPE.
- Resumo dos antecedentes do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e dos condicionamentos estabelecidos na DIA;
- Compilação dos compromissos assumidos pelo proponente no EIA (Medidas de Minimização, Medidas Preventivas, Medidas Compensatórias).
- Descrição das características do projecto assegurando as condições estabelecidas no parecer DIA.
- Descrição dos estudos e projectos adicionais que suportam a avaliação da conformidade ambiental do projecto (os estudos de acústica, Plano de Gestão de Resíduos, Plano Especial de Emergência, Relatório Arqueológico, entre outros), em conformidade com o estabelecido na DIA.
- Síntese das medidas de minimização a adoptar nas fases de construção/ exploração/ desactivação).
- Planos de monitorização e toda a documentação/estudos necessários para o esclarecimento de aspectos específicos tratados no Relatório Técnico.

2 ANTECEDENTES

Na génese do projecto do Metropolitano do Mondego encontra-se o Ramal da Lousã, que originalmente promovia a ligação das zonas de Serpins, Lousã e Miranda do Corvo a Coimbra e à Linha Norte.

Com o objectivo de avaliar a viabilidade da introdução do Metropolitano de Superfície em Coimbra foram-se desenvolvendo, ao longo dos anos (desde 1992), diferentes estudos técnicos.

Na sequência do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projecto integral Metropolitano Ligeiro do Mondego, em fase de anteprojecto, foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), em Abril de 2004, favorável condicionada.

Mas face à necessidade de colmatar os problemas de acessibilidade e mobilidade dentro da cidade de Coimbra, melhorar o acesso à própria cidade, racionalizar o tráfego rodoviário, servir importantes pólos de desenvolvimento urbanístico e melhorar serviço prestado pela CP, iniciou-se o processo de alteração ao traçado do Anteprojecto do Metropolitano Ligeiro do Mondego com a introdução da Variante do Solum no troço que atravessa a zona urbana de Coimbra.

A introdução da Variante da Solum deu origem a um novo processo de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de Estudo Prévio, que culminou com a emissão de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada em Dezembro de 2008.

3 CONTEÚDO DA DIA

A 3 de Dezembro de 2008 é emitida a Declaração de Impacte Ambiental referente à Variante de Solum, do Sistema de Mobilidade do Mondego, que apresenta a seguinte Decisão:

"Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada - O projecto agora apresentado corresponde a uma alteração de traçado entre o km 4+877 e o km 6+038 do ramal da Lousã (inserido no troço urbano da Linha Serpins do projecto "Metropolitano Ligeiro do Mondego", objecto de DIA favorável condicionada, emitida a 2 de Abril de 2004, em fase de anteprojecto, e posteriormente prorrogada até 31 de Dezembro de 2008) alteração esta que ocorre fora desse corredor anteriormente aprovado, pelo que em conformidade com a solicitação do proponente do projecto, a presente DIA revoga, para o traçado em causa a anteriormente emitida."

4 CONFORMIDADE COM A DIA

4.1 INTRODUÇÃO

A DIA estabelece os condicionamentos a cumprir no âmbito do projecto de execução e respectivas medidas de minimização, planos de monitorização, conclusões e recomendações dos estudos a elaborar e a que se dá resposta no presente RECAPE.

De todo o processo de AIA do projecto a estudo, foi emitida uma DIA com o parecer de favorável condicionada ao cumprimento das condicionantes, medidas de minimização e dos planos de monitorização e à apresentação dos estudos e projectos discriminados em anexo à mesma. Os compromissos assumidos pelo proponente no EIA, designadamente as medidas previstas para evitar, reduzir ou compensar os impactes negativos do Projecto, foram transcritos para a DIA.

Na sequência da DIA emitida, dos pareceres das Comissões de Avaliação, bem como de todas as preocupações manifestadas pelas diferentes entidades contactadas no âmbito do processo de AIA, elaborou-se o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE).

4.2 CONDICIONANTES AO PROJECTO

No RECAPE consta uma inventariação das condicionantes ao projecto a adoptar nas diferentes fases do projecto.

A DIA da Variante da Solum condiciona o Projecto de Execução à:

- “Integração no Projecto de Execução das condicionantes indicadas na secção A) das Outras condições para licenciamento ou autorização do projecto, constantes na presente DIA, e demonstração da sua adopção em fase de Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE).”
- “Concretização, no RECAPE, das medidas de minimização e dos elementos (relatórios, projectos e estudos específicos) a apresentar em fase de RECAPE, constantes da presente DIA, bem como dos programas de monitorização, em consonância com as directrizes gerais indicadas na presente DIA, sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários, para efeitos de detalhe e concretização das medidas de minimização a adoptar em fase de obra e em fase de exploração.”

As condicionantes definidas constituem necessariamente compromissos assumidos pelo promotor que, de forma a dar-lhes cumprimento procedeu a:

- Levantamento completo do estado de conservação das construções;
- Programação do Projecto de execução por fases;
- Assegurar as acessibilidades (pedonais e viárias) a todas as construções afectadas pelos trabalhos dentro e fora da área de estaleiro;
- Garantir os acessos aos diferentes equipamentos (educativos, comerciais e desportivo), salvaguardando o acesso a cadeiras de rodas, ultrapassar desniveis – através de rampas;
- Estabelecimento de desvios de pequena extensão e de traçado simples, caso as intervenções em qualquer infra-estrutura da construção da nova rede não se encontrarem concluídas, assegurando sempre a continuidade da prestação dos serviços de utilidade pública;
- Localização dos estaleiros administrativo e de obra, conforme as condicionantes da zona envolvente ao projecto;

- Recurso a vedações e delimitações de áreas de estaleiro, parque de veículos e equipamentos;
- Caracterização Geológica e Geotécnica dos locais de implantação do Projecto.

4.3 ESTUDOS E PROJECTOS A DESENVOLVER

No âmbito do RECAPE foram desenvolvidos um conjunto de estudos e projectos complementares que serviram de suporte ao desenvolvimento do Projecto de Execução, fundamentando-o devidamente na resposta aos aspectos levantados na DIA. De entre estes estudos destacam-se os seguintes:

- Projecto de Integração Paisagística;
- Projecto de Medidas de Redução de Vibração;
- Prospekção Arqueológica sistemática;
- Estudo de Acessos às frentes de obra, com elaboração de Carta de Acessos;
- Estudo Condicionantes à instalação de estaleiros de obra, com elaboração de Carta de Estaleiros.

4.4 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

De entre as medidas de minimização consagradas no RECAPE destacam-se os seguintes:

Fase de Construção

- Caracterização temporal/espacial das acções construtivas, bem como condições técnicas na adequação das áreas a utilizar;
- Aplicação de cuidados de segurança de modo a evitar deslizamentos de terras, em escavações e aterros;
- Tratamento de efluentes, controlo de derrames de combustível e lubrificantes e restabelecimento de redes de drenagem;
- Redução de emissão e dispersão de poeiras;
- Programação e coordenação das actividades de construção, cumprimento de Limites legais, selecção e utilização de equipamentos, técnicas e processos construtivos geradores de menor ruído, divulgação dos programas de execução e limitação das áreas onde ocorreram actividades mais ruidosa;
- Implementação de mecanismos de esclarecimento de dúvidas e de atendimento ao público (reclamações, sugestões e pedidos de informação sobre o projecto),

divulgação atempada junto das populações dos locais a intervir e calendarização dos trabalhos bem como da afectação de serviços, garantia de acesso a cargas e descargas a veículos prioritários, adopção de sinalética adequada nas vias de tráfego e nas pedonais;

- Protecção, com vedações, das frentes de obra e estaleiros;
- Acompanhamento arqueológico continuado e efectivo em todas as frentes de obra, adopção de medidas de minimização específicas resultante do acompanhamento arqueológico e inclusão nos cadernos de encargos das diferentes obras/empreitadas/subempreitadas das medidas referentes ao património arqueológico, bem como uma carta de condicionantes;
- Gestão de Resíduos;
- Acompanhamento Ambiental em Obra.

Fase de Exploração

- Ambiente Sonoro - avaliação rigorosa dos impactes em todas as situações sensíveis existentes e previstas, tipologia e dimensionamento das medidas, atendendo às características do projecto de execução, com indicação da sua eficiência, quer a nível do piso térreo, quer a nível dos pisos superiores dos edifícios.
- Qualidade do Ar - necessário manter as vias de acesso e as vias do traçado devidamente limpas (realizar acções de manutenção) de forma a que não haja dispersão inadequada de poeiras.
- Circulação do Metropolitano - ajuste do horário do MLM;

4.5 PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Tendo em conta as avaliações efectuadas nos vários estudos realizados, no âmbito do presente projecto para as fases de construção e de exploração, e de acordo com o estipulado na DIA, foram desenvolvidos os seguintes Planos de Monitorização:

Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO)

Com o objectivo de sistematizar a implementação do acompanhamento ambiental da fase de construção do MLM, de forma a serem cumpridas as medidas constantes no EIA, DIA e RECAPE, e garantir o controlo eficaz de todas as acções desenvolvidas

Plano de Monitorização do Ambiente Sonoro

Sistematiza o programa a implementar em fase de construção e exploração, para o controle das diferentes actividades geradoras de ruído e seus efeitos sobre os receptores da envolvente.

5 CONCLUSÃO

O RECAPE da Variante da Solum do Metropolitano Ligeiro do Mondego sintetiza a verificação das medidas introduzidas no projecto a estudo e assegura a conformidade das condições estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Os estudos efectuados permitiram confirmar a avaliação de impactes efectuada e contribuir para a minimização dos negativos.

As medidas de minimização a considerar no decurso da obra, e a integrar o caderno de encargos da mesma, forma agrupadas de forma a serem contempladas durante as diferentes fases dos trabalhos de construção.

Os diferentes planos anexos ao RECAPE têm como objectivo garantir a concretização dos pressupostos estabelecidos em EIA, DIA e RECAPE durante a fase de construção e exploração.

Conclui-se então que, tratando-se de um projecto complexo e de execução longa e faseada, algumas das medidas deverão ser permanentemente monitorizadas e, se necessário, sujeitas a adaptação à evolução da situação.

É igualmente conclusivo que o projecto de execução garante a conformidade ambiental do projecto da Variante da Solum do Metropolitano Ligeiro do Mondego com a DIA.